

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000552/2025-81, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO LIMINAR** do ato denominado Alteração Contratual nº 02 e Consolidação Contratual da sociedade **WEDER E CIA AGUAS CLARAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ nº 17.357.744/0001-60**, que incluiu o Sr. Weder Pereira de Carvalho no quadro societário, até que sejam apresentados elementos conclusivos que confirmem ou afastem a alegação de fraude.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Presidente Substituto da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190867799 código CRC= **5810309F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00000552/2025-81

Doc. SEI/GDF 190867799